

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Bernardo Seruca Marques, para prestação de serviços na área de consultadoria e apoio jurídico no Gabinete de Serviços Jurídicos e Contraordenações, por um período de 12 meses, com início em 23/03/2026, no valor total de € 19.980,00 (dezanove mil, novecentos e oitenta euros), acrescido de IVA. O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 15 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino